



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N.º 640/2011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA MAGG AMBIENTAL LTDA ME

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 70, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Decisão exarada no Processo Administrativo N.º 004019/2011, instaurado em face da empresa MAGG AMBIENTAL LTDA ME,

DECRETA:

Art. 1.º - Aplica-se a PENA DE ADVERTÊNCIA à empresa MAGG AMBIENTAL LTDA ME, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei N.º 8.666/93, diante da comprovada imposição aos seus funcionários, em utilizar o auxílio alimentação junto a fornecedor único.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 30 de dezembro de 2011.

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA

Prefeita Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, no dia 30 de dezembro de 2011, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

CARMINDO ANGELO CORADINI

Secretário Municipal de Administração

Em 30/12/2011

Adriana Maria Durcim Costa
Diretora do Departamento Administrativo

Matrícula N.º 000006